



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná



FESTIVAL MUNICIPAL DA MÚSICA SERTANEJA – FEMUSCAMPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
V FEMUSCAMPI - 2024

REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

OBJETIVO

O 5º FEMUSCAMPI (Festival de Música de Campina do Simão) reveste-se da propriedade de:

- Incentivar as manifestações artísticas em nosso Município;
- Promover o intercâmbio no âmbito musical, com intérpretes de outras regiões;
- Propiciar o aparecimento de novos talentos artísticos e da troca de experiência.

NORMAS GERAIS

1. CATEGORIA

1.1 O 5º FEMUSCAMPI (Festival de Música de Campina do Simão), permite a participação de intérpretes de outros Estados, sendo distribuídas nas seguintes datas:

1.2 Interpretação das músicas na **Categoria Local**, dia **18 de outubro de 2024** na categoria Sertaneja.

1.3 Interpretação das músicas na **Categoria Regional**, dia **19 de outubro de 2024** na categoria Sertaneja.

1.4 Final das categorias Local e Regional, dia **20 de outubro de 2024** na categoria Sertaneja.

1.5 A Premiação de ambas categorias serão entregues na finalíssima do **V FEMUSCAMPI – 2024**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS.

2.2 As inscrições para interpretação do **V FEMUSCAMPI – 2024**, na categoria Sertaneja, terão início a partir do dia **10 de setembro de 2024** e se estenderão até o dia **10 de outubro de 2024**. As inscrições deverão ser realizadas via E-mail: femuscampimcs@gmail.com ou presencialmente na Prefeitura Municipal, onde o interprete deverá preencher com todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

2.3 O concorrente deverá anexar cópia em PDF/WORD da letra, Autor, Intérprete da música e link do youtube ou outro site, a ser apresentada e também deverá ser encaminhada para o e-mail: femuscampimcs@gmail.com, juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

2.4 O concorrente poderá inscrever-se individualmente, em dupla, em trio ou em quarteto em apenas uma Categoria, conforme ficha de inscrição.

2.5 O intérprete residente no município poderá concorrer apenas na categoria local. Para comprovação de residência o candidato local deverá apresentar o Título de Eleitor e/ou outro documento que comprove a residência.

2.6 A música escolhida por um intérprete na classificação, não poderá ser interpretada na final do festival, respeitando a ordem de inscrição.

2.7 Poderão participar do V FEMUSCAMPI - 2024, na Categoria Sertaneja a idade mínima dos intérpretes será de 18 (dezoito) anos. Sendo que os menores de 18 anos necessitam da autorização dos pais ou responsável que será preenchida no dia do festival.

2.8 Após efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros. O LINK enviado, será a referência para a execução da música.

2.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima previsto, nem tão pouco inscrições incompletas, ou com materiais espalhados em mais de um e-mail. As inscrições que vierem incompletas serão eliminadas. Serão validadas apenas inscrições com o material exigido, enviado em um único e-mail.

2.10 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas de internet, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, entre outros.

2.11 Cada candidato poderá subir no palco somente uma vez. Ficando proibido sua inscrição como solista e outra em dupla, trio, etc.

2.12 Será disponibilizado o limite máximo de trinta inscrição, tanto para a Categoria Local, como na Categoria Regional.

2.13 As inscrições que forem feitas acima desse limite, ficarão numa lista de espera, caso algum interprete, não possa comparecer ao festival, esses serão convocados, se assim desejarem, conforme ordem de espera.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Aos concorrentes é assegurada a livre escolha da música a ser interpretada.

3.2 O concorrente poderá apresentar-se individualmente, em dupla, em trio ou em quarteto, com o



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná



acompanhamento da **INTERPRISE BANDA SHOW**.

3.3 Terá o concorrente o direito de fazer-se acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier.

3.4 Terá o concorrente o direito de fazer acompanhar por vocais.

3.5 Na categoria Sertaneja, o intérprete deverá apresentar uma música para ser interpretada na fase classificatória e outra para ser interpretada na final.

3.6 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar o regulamento, bem como outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O **V FEMUSCAMPI – 2024, realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2024.**

4.2 A relação dos intérpretes selecionados será publicada no dia 16 de outubro de 2024 no hot site <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/>

4.3 DOS ENSAIOS

4.4 Os interpretes selecionados irão ensaiar com a banda **Interprise Banda Show** nas dependências do Centro de Eventos do Município, nas seguintes datas:

A) CATEGORIA LOCAL (LIMITE MÁXIMO PARA RETIRADA DA SENHA É ATÉ AS 14:00 HORAS)

Dia 18/10/2024 das 10:00 às 16:00 horas – Retirar Senha intérpretes do “5º Femuscampi – Local”, na categoria Sertaneja.

ENSAIO das 10:00 às 16:00 horas.

B) CATEGORIA REGIONAL (LIMITE MÁXIMO PARA RETIRADA DA SENHA É ATÉ AS 14:00 HORAS)

Dia 19/10/2024 das 10:00 às 16:00 horas – Retirar Senha intérpretes do “5º Femuscampi – Regional” na categoria Sertaneja.

ENSAIO das 10:00 às 16:00 horas.

C) FINAL DO FESTIVAL- CATEGORIA LOCAL/REGIONAL (LIMITE MÁXIMO PARA RETIRADA DA SENHA É ATÉ AS 13:00 HORAS)

Dia 20/10/2024 das 13:00 às 16:00 horas – Retirar Senha interpretes do 5º Femuscampi, na categoria Sertaneja.

ENSAIO das 13:00 às 16:00 horas.

4.5 A ordem de ensaio dos concorrentes para os dias **18, 19 e 20 de outubro de 2024**, seguirá a ordem de chegada conforme senha.

4.6 A não observância dos horários dos ensaios designados a cada concorrente implicará na sua desclassificação.

4.7 Sorteio para apresentação dos intérpretes na classificatória no festival será realizado logo após o término dos ensaios, através de números que definirão a ordem de apresentação.

4.8 Será concedido tolerância máxima de dez minutos de atraso para o ensaio, conforme senha entregue.

4.9 Somente o candidato, com identificação, poderá retirar a senha para o ensaio.

5. DA CLASSIFICATÓRIA

5.1 Seguindo a ordem estabelecida em sorteio, os intérpretes irão se apresentar na fase classificatória, a partir das 20:00 horas no Centro de Eventos Municipal.

Obs: O candidato que não estiver presente no horário estabelecido da sua apresentação estará automaticamente desclassificado.

A ORDEM DE APRESENTAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

5.2 Dia 18/10/2024 apresentação de todos os intérpretes do **5º Femuscampi – Local**.

5.3 Dia 19/10/2024 apresentação de todos os intérpretes do **5º Femuscampi – Regional**.

5.4 Dia 20/10/2024 apresentação de 20 (vinte) intérpretes do **5º Femuscampi – Final**.

DA FINALÍSSIMA

5.5 Serão selecionados 20 (vinte) intérpretes, para a finalíssima que será realizada no dia **20 de outubro de 2024**, sendo:

a) 10 (dez) melhores intérpretes da **categoria Local**.

b) 10 (dez) melhores intérpretes da **categoria Regional**.

5.6 A ordem de apresentação dos intérpretes na finalíssima será feita através de sorteio.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná



6. DO CORPO DE JURADOS

6.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do **V FEMUSCAMPI – 2024**, (Festival de Música Sertaneja de Campina do Simão).

6.2 A mesa julgadora será composta de 05 (cinco) jurados, sendo um presidente escolhido entre os membros da mesa julgadora.

6.3 À mesa julgadora caberá a responsabilidade de classificar os concorrentes que farão parte da finalíssima do Festival, bem como os primeiros colocados de cada categoria em disputa.

6.4 A mesa julgadora adotará um critério de pontuação a cada concorrente que pode variar de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos podendo ser fracionada em duas casas.

6.5 Todos os jurados fornecerão as suas notas individualmente.

6.6 A nota a ser distribuída aos concorrentes observando-se os seguintes critérios:

- Ritmo;
- Afinação;
- Apresentação;
- Dicção; e,
- Interpretação.

6.7 O corpo de jurado só terá acesso a mesa de computação no final de todas as apresentações.

6.8 O corpo de jurado é soberano em suas decisões.

6.9 No caso de empate entre 02 (dois) ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Eliminar a nota menor;
- 2º Eliminar a nota maior;
- 3º Consenso entre os jurados de qual intérprete realizou a melhor apresentação.

Obs.: Não será permitido aos jurados pedir uma nova apresentação para que seja atribuída nova nota para desempate.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Aos vencedores do **V FEMUSCAMPI – 2024**, (Festival de Música Sertaneja de Campina do Simão), caberá a seguinte premiação em dinheiro, além de troféu:

<u>CATEGORIA LOCAL:</u>	<u>CATEGORIA REGIONAL:</u>
1º - R\$ 2.000,00	1º - R\$ 3.000,00
2º - R\$ 800,00	2º - R\$ 2.000,00
3º - R\$ 500,00	3º - R\$ 1.150,00
4º - R\$ 300,00	4º - R\$ 750,00
5º - R\$ 100,00	5º - R\$ 500,00
6º - R\$ 50,00	6º - R\$ 100,00
7º - R\$ 50,00	7º - R\$ 100,00
8º - R\$ 50,00	8º - R\$ 100,00
9º - R\$ 50,00	9º - R\$ 100,00
10º - R\$ 50,00	10º - R\$ 100,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O pagamento aos vencedores será efetuado através de depósito bancário, até o 1º dia útil após o festival, na conta informada pelo intérprete vencedor, ao final do festival.

8.2 Todos os casos omissos ao presente regulamento geral, serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora do **V FEMUSCAMPI – 2024**, (Festival de Música Sertaneja) que será soberana em suas decisões.

Campina do Simão – Pr, 10 de setembro de 2024.

V FEMUSCAMPI - 2024
Comissão Organizadora



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná



V FEMUSCAMPI - 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome de apresentação: _____

Cidade: _____

Celular/Whatsapp: _____

E-mail: _____

Instagram: _____

CLASSIFICATÓRIA

Música: _____

De: _____

Tom de apresentação: Diapasão _____

Acompanhamento, violão, viola, acordeon: _____

Link da Música: _____

FINALÍSSIMA

Música: _____

De: _____

Tom de apresentação: Diapasão _____

Acompanhamento, violão, viola, acordeon: _____

Link da Música: _____

Assinatura do Intérprete



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná



V FEMUSCAMPI - 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

CATEGORIA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

MÚSICA APRESENTADA: _____

JURADO: _____

CRITERIOS PARA JULGAMENTO	NOTA
1. INTERPRETAÇÃO: PRESENÇA E POSTURA DE PALCO	
2. VOCALISMO: VOZ, AFINAÇÃO, RITMO, DICÇÃO	
3. MÚSICALIDADE: MÚSICA E MELODIA	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- a) As notas serão dadas de 5 (cinco) a 10 (dez), para cada item do julgamento;
- b) O Critério para desempate respeitará as melhores notas no critério voz e afinação.

CAMPINA DO SIMÃO – PR, _____/_____/2024.

ASSINATURA JURADO